



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 526/2018

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de “Pontos Biométricos” nos postos dos ESF’s (Estratégia de Saúde da Família), do Município.”

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos funcionários dos postos dos ESF’s que frequentemente encontram problemas com anotações de pontos.

A instalação dos Pontos Biométricos irá regular e facilitar o controle dos horários de trabalho dos funcionários dos postos mencionados.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

**Vereador**